



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone: (53) 32611999



## DECRETO Nº 190, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no que diz respeito à realização do evento "Jaguar in Coros", na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.173	335041000000 Contribuições	01	28897	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>

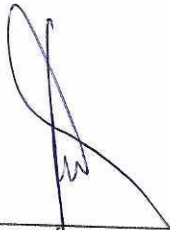
**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.173	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	4489	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de Setembro de 2022.

Registra-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Arquivado na Portaria da  
Prefeitura Municipal  
01/09/22  
Gorek Barbos